ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

CONSIDERANDO que a empresa manifestou a desistência de efetivar a contratualização com o Município de Santa Rosa do Piauí;

CONSIDERANDOque, por equívoco, foi publicado o Extrato de Contrato nº 028/2023, na Edição 475, de 12 de maio de 2023, página 133, tendo a empresa I C L L MENDES EIRELI – IC HOSPITALAR como contratada nos Lotes I e IV, mesmo após a sua desistência em contratar com este Município;

CONSIDERANDO que a segunda colocada nos Lotes I e IV é a empresa INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;

CONSIDERANDO que também foi publicado o Extrato de Contrato nº 029/2023, na Edição 475, de 12 de maio de 2023, página 133, tendo a empresa INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, mas referente somente aos Lotes II, Vi e VII, sem a inclusão dos Lotes I e IV;

O Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 028/2023**, que tem como contratada a empresa I C L L MENDES EIRELI – IC HOSPITALAR e **Nº 0292023**, que tem como contratada a empresa INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Providencie-se nova publicação do extrato de contrato com a empresa INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA com as devidas correções.

Publique-se. Cumpra-se.

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

Santa Rosa do Piauí, 15 de maio de 2023.

Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.

ID: 08A120CDDD264

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

PORTARIA N° 51/ 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o art. 124, Inciso II, alínea "b" ambos da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 88, VII e art. 100 da Lei Complementar Municipal n° 001/2011;

Considerando o requerimento da parte interessada e a previsão legal para concessão da licença, nos termos da legislação acima;

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença sem vencimento, pelo prazo de 12 (doze) meses a Servidora Sra. **NATALY ELEN BARBOSA** para ocupar o cargo efetivo **de Auxiliar de Serviços Gerais-Sec. Mun. De Administração-Sede.**

Art. 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração, que promova os respectivos assentamentos, registro e adequação.

Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa ao dia 08 de maio de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaías Coelho, Estado do Piauí, 15 de maio de 2023.

Francisco Eudes Castelo Branco Nunes
PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Bairro Centro, Fone: (89) 3485-1120, FAX (89) 3485-1120,
CNPJ 06.553. 986/0001-03, CEP: 64570-000, Isaias Coelho - PI

ID: 50A1A3A140284

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
EXTRATO DE CONTRATO n° 009/2023/PE

PREGÃO ELETRONICO nº 009/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho - PI. CONTRATADA: LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 07.521.579/0001-87. OBJETO: Aquisição de material de limpeza. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício. VALOR ESTIMADO: R$ 254.155,70. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 16/05/2023.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
EXTRATO DE CONTRATO n° 009/2023/PE

PREGÃO ELETRONICO nº 009/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho - PI. CONTRATADA: FRANCISCO RODRIGUES DE M MOURA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 10.212.847/0001-93. OBJETO: Aquisição de material de limpeza. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício. VALOR ESTIMADO: R$ 18.902,10. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 16/05/2023.